



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE GOVERNO

FLS: 01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 13 DE abril DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



PROTOCOLO Nº 035
Apda. De Goiânia 13.04.2023
Vilmar Mariano da Silva
Assinatura

“Altera a Lei Complementar nº144/2018, que institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar nº 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, caput da Lei Complementar nº 144, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

“Art. 2º. O (a) servidor (a) em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO perceberá gratificação correspondente a 2/3 do valor previsto para o cargo de Agente Educativo, nível I, Referência A, Conforme a tabela de Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação, Anexo II da Lei Complementar nº 95, de 17 de outubro de 2014, desde que sua jornada diária de trabalho seja acrescida de 4 (quatro) horas em relação à jornada diária normal prevista para o cargo.

(…)”

Art. 2º Fica alterado o anexo II, que trata da tabela de vencimentos dos trabalhadores administrativos da Educação, da Lei Complementar nº 095, de 17 de outubro de 2014, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 05 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

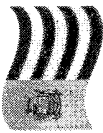


Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 4º andar
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3238-6721

www.aparecida.go.gov.br



cargo	Carga Horárias	REFERÊNCIAS										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
MERENDEIRO	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
AGENTE EDUCATIVO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
INTERPRETE DE LIBRAS	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	



PREFEITURA DE
APARECIDA
SECRETARIA
DE GOVERNO

INSTRUTOR SURDO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
BIBLIOTECARIO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
ANALISTA DE CULTURA E DESPORTO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
PROFESSOR DE INFORMATICA	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59

FLS: 03



Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 4º andar
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3238-6721
www.aparecida.go.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências o presente projeto de Lei que Altera a Lei Complementar nº 144/2018, que Institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para os Integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e dá outras providências, reajustando o valor da gratificação dos respectivos servidores.

Justifica-se a alteração da Lei Complementar a necessidade de promover justo reajuste à gratificação criada para remunerar os Agentes Educativos que acrescerem sua carga horária em 4 horas diárias, Regime Especial de Trabalho, atendendo assim ao interesse público.

Não somente será realizado aumento salarial como implantada nova fórmula que permitirá reajuste automático vinculado ao salário base da categoria nos termos da Lei, oferecendo assim menor burocracia e a certeza da compensação financeira sempre que houver reajuste na tabela de vencimento.

Tal medida vem com encontro com a construção e manutenção da qualidade de ensino, uma vez que valorizar aos profissionais que compõe à rede municipal de educação é medida que reflete diretamente na melhoria do atendimento aos alunos e toda comunidade escolar.

Assim, pela importância da efetivação, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 035123 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 13/04/2023, com 05 páginas numeradas.

Hamila F. Vieira

Secretaria



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera a Lei Complementar nº144/2018, que institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar nº 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, caput da Lei Complementar nº 144, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

“Art. 2º. O (a) servidor (a) em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO perceberá gratificação correspondente a 2/3 do valor previsto para o cargo de Agente Educativo, nível I, Referência A, Conforme a tabela de Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação, Anexo II, da Lei Complementar nº 95, de 17 de outubro de 2014, desde que sua jornada diária de trabalho seja acrescida de 4 (quatro) horas em relação à jornada diária normal prevista para o cargo.

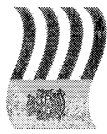
(…)”

Art. 2º Fica alterado o anexo II, que trata da tabela de vencimentos dos trabalhadores administrativos da Educação, da Lei Complementar nº 095, de 17 de outubro de 2014, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 2023.


ANDRÉ LUIS CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal




ANEXO ÚNICO

cargo	Carga Horárias	REFERÊNCIAS										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
MERENDEIRO	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
AGENTE EDUCATIVO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
INTERPRETE DE LIBRAS	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	

INSTRUTOR SURDO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
BIBLIOTECARIO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
ANALISTA DE CULTURA E DESPORTO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
PROFESSOR DE INFORMATICA	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59

Câmara Municipal de
Aparecida de Goiânia
FLS. 08


ANDRÉ LUÍS CARLOS DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Parecer das Comissões Reunidas
Parecer ao Projeto Complementar de Lei N° 035/2023

AUTORIA: Executivo

EMENTA: Altera a Lei Complementar n° 144/2018, que Institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar n° 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências.


As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, cumprindo o disposto no artigo 52, I e 70 do Regimento Interno desta casa de Lei, reuniram-se para analisar o Projeto de Lei Complementar N° 035/2023, de 13 de abril de 2023, com parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe.


ESTE É O PARECER.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 2023.

~~VENCERLINO DA SILVA BASTOS~~
Presidente


ARNALDO LEITE DE SOUZA
Vereador


CAMILA DA SILVA ROSA
Vereadora


DIONY NERY DA SILVA
Vereador


DOMINOS PAIVA RODRIGUES
Vereador


EDSON SOUZA CARVALHO FILHO
Vereador


ELTO JUSTINIANO ALVES
Vereador



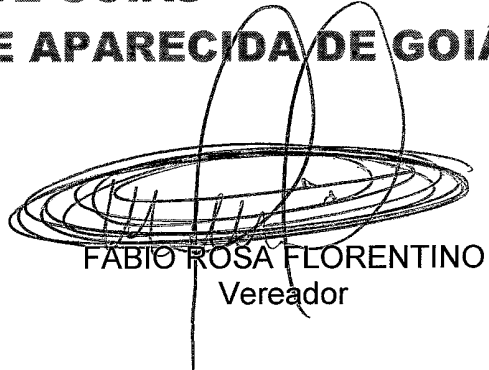


ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Continuação do PLC 035/2023


ERIVELTON PASSOS DA SILVA
Vereador

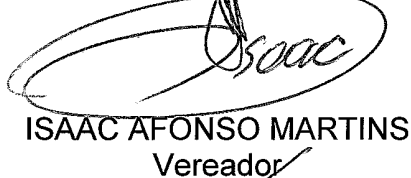

FABIO ROSA FLORENTINO
Vereador


GETÚLIO ANDRADE BORGES
Vereador

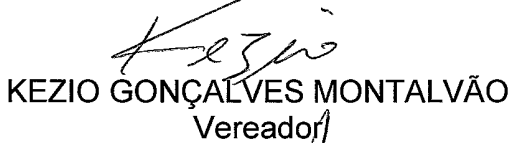
GILSON RODRIGUES DA MATA
Vereador


GLEISON DE OLIVEIRA FLÁVIO
Vereador


HANS MILLER RODRIGUES
Vereador

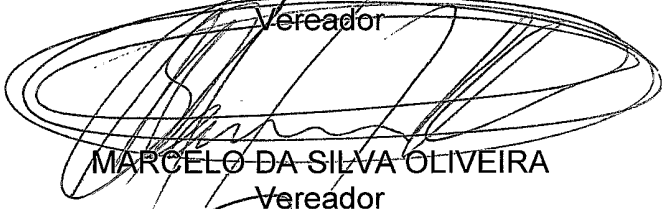

ISAAC AFONSO MARTINS
Vereador

JOSÉ FILHO GOMES DA SILVA
Vereador


KEZIO GONÇALVES MONTALVÃO
Vereador


LEANDRO J. MAURÍLIO DA SILVA
Vereador


LELIS PEREIRA RODRIGUES
Vereador


MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador


MARCOS A. ANDRADE MIRANDA
Vereador


ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Vereador


SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA
Vereador


VALÉRIA MENESES PETERSEN
Vereadora


WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
Vereador





[Handwritten signature]

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 18/04/23

Ass: *[Handwritten signature]*

“Altera a Lei Complementar nº144/2018, que institui Regime Especial de Trabalho da Secretaria de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar nº 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, caput da Lei Complementar nº 144, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

“Art. 2º. O (a) servidor (a) em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO perceberá gratificação correspondente a 2/3 do valor previsto para o cargo de Agente Educativo, nível I, Referência A, Conforme a tabela de Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação, Anexo II da Lei Complementar nº 95, de 17 de outubro de 2014, desde que sua jornada diária de trabalho seja acrescida de 4 (quatro) horas em relação à jornada diária normal prevista para o cargo.

(…)”

Art. 2º Fica alterado o anexo II, que trata da tabela de vencimentos dos trabalhadores administrativos da Educação, da Lei Complementar nº 095, de 17 de outubro de 2014, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

cargo	Carga Horárias	REFERÊNCIAS										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
MERENDEIRO	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	R\$ 1.144,84	R\$ 1.167,73	R\$ 1.191,08	R\$ 1.214,91	R\$ 1.239,20	R\$ 1.263,99	R\$ 1.289,27	R\$ 1.315,05	R\$ 1.341,35	R\$ 1.368,18	
	II	R\$ 1.257,47	R\$ 1.282,62	R\$ 1.308,27	R\$ 1.334,44	R\$ 1.361,13	R\$ 1.388,35	R\$ 1.416,12	R\$ 1.444,44	R\$ 1.473,33	R\$ 1.502,80	
	III	R\$ 1.521,01	R\$ 1.551,44	R\$ 1.582,47	R\$ 1.614,12	R\$ 1.646,40	R\$ 1.679,33	R\$ 1.712,91	R\$ 1.747,17	R\$ 1.782,11	R\$ 1.817,76	
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
AGENTE EDUCATIVO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	
INTERPRETE DE LIBRAS	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79	
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32	
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56	

INSTRUTOR SURDO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.113,92	R\$ 2.156,20	R\$ 2.199,32	R\$ 2.243,31	R\$ 2.288,17	R\$ 2.333,94	R\$ 2.380,62	R\$ 2.428,23	R\$ 2.476,79
	II	R\$ 2.383,35	R\$ 2.431,01	R\$ 2.479,63	R\$ 2.529,22	R\$ 2.579,81	R\$ 2.631,40	R\$ 2.684,03	R\$ 2.737,71	R\$ 2.792,47	R\$ 2.848,32
	III	R\$ 2.740,85	R\$ 2.795,66	R\$ 2.851,57	R\$ 2.908,60	R\$ 2.966,78	R\$ 3.026,11	R\$ 3.086,63	R\$ 3.148,37	R\$ 3.211,33	R\$ 3.275,56
BIBLIOTECÁRIO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
ANALISTA DE CULTURA E DESPORTO	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59
PROFESSOR DE INFORMATICA	I	R\$ 2.382,51	R\$ 2.430,16	R\$ 2.478,76	R\$ 2.528,34	R\$ 2.578,90	R\$ 2.630,48	R\$ 2.683,09	R\$ 2.736,75	R\$ 2.791,49	R\$ 2.847,32
	II	R\$ 2.739,89	R\$ 2.794,69	R\$ 2.850,58	R\$ 2.907,59	R\$ 2.965,74	R\$ 3.025,06	R\$ 3.085,56	R\$ 3.147,27	R\$ 3.210,21	R\$ 3.274,42
	III	R\$ 3.150,88	R\$ 3.213,90	R\$ 3.278,17	R\$ 3.343,74	R\$ 3.410,61	R\$ 3.478,83	R\$ 3.548,40	R\$ 3.619,37	R\$ 3.691,76	R\$ 3.765,59



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 18 de Abril de 2023, Terça - Feira - Ano 9 - Nº 2107

Câmara Municipal de
Aparecida de Goiânia
E.S. 10 14

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 206. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Altera a Lei Complementar nº144/2018, que institui Regime Especial de Trabalho da Secretária de Educação para os integrantes do cargo efetivo de Agente Educativo e a Lei Complementar nº 095/2014, que trata do plano de cargos e salários da Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, caput da Lei Complementar nº 144, de 08 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)”

“Art. 2º. O (a) servidor (a) em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO perceberá gratificação correspondente a 2/3 do valor previsto para o cargo de Agente Administrativo da Educação, Anexo II da Lei Complementar nº 95, de 17 de outubro de 2014, desde que sua jornada diária de trabalho seja acrescida de 4 (quatro) horas em relação à jornada diária normal prevista para o cargo.

“(…)”

Art. 2º Fica alterado o anexo II, que trata da tabela de vencimentos dos trabalhadores administrativos da Educação, da Lei Complementar nº 095, de 17 de outubro de 2014, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 14 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Código	REFERÊNCIAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MEMEIO	I	R\$ 1.044,24	R\$ 1.072,72	R\$ 1.101,20	R\$ 1.129,68	R\$ 1.158,16	R\$ 1.186,64	R\$ 1.215,12	R\$ 1.243,60	R\$ 1.272,08	R\$ 1.300,56
	II	R\$ 1.087,41	R\$ 1.122,22	R\$ 1.157,03	R\$ 1.191,84	R\$ 1.226,65	R\$ 1.261,46	R\$ 1.296,27	R\$ 1.331,08	R\$ 1.365,89	R\$ 1.400,70
	III	R\$ 1.130,58	R\$ 1.171,44	R\$ 1.212,30	R\$ 1.253,16	R\$ 1.294,02	R\$ 1.334,88	R\$ 1.375,74	R\$ 1.416,60	R\$ 1.457,46	R\$ 1.498,32
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 1.044,24	R\$ 1.072,72	R\$ 1.101,20	R\$ 1.129,68	R\$ 1.158,16	R\$ 1.186,64	R\$ 1.215,12	R\$ 1.243,60	R\$ 1.272,08	R\$ 1.300,56
	II	R\$ 1.087,41	R\$ 1.122,22	R\$ 1.157,03	R\$ 1.191,84	R\$ 1.226,65	R\$ 1.261,46	R\$ 1.296,27	R\$ 1.331,08	R\$ 1.365,89	R\$ 1.400,70
	III	R\$ 1.130,58	R\$ 1.171,44	R\$ 1.212,30	R\$ 1.253,16	R\$ 1.294,02	R\$ 1.334,88	R\$ 1.375,74	R\$ 1.416,60	R\$ 1.457,46	R\$ 1.498,32
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 1.044,24	R\$ 1.072,72	R\$ 1.101,20	R\$ 1.129,68	R\$ 1.158,16	R\$ 1.186,64	R\$ 1.215,12	R\$ 1.243,60	R\$ 1.272,08	R\$ 1.300,56
	II	R\$ 1.087,41	R\$ 1.122,22	R\$ 1.157,03	R\$ 1.191,84	R\$ 1.226,65	R\$ 1.261,46	R\$ 1.296,27	R\$ 1.331,08	R\$ 1.365,89	R\$ 1.400,70
	III	R\$ 1.130,58	R\$ 1.171,44	R\$ 1.212,30	R\$ 1.253,16	R\$ 1.294,02	R\$ 1.334,88	R\$ 1.375,74	R\$ 1.416,60	R\$ 1.457,46	R\$ 1.498,32
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
AGENTE EDUCATIVO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
INTERPRETE DE LIBRAS	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
INSTRUTOR SURDO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
BIBLIOTEARIO	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
ANALISTA DE CULTURA ESCOLAR	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	I	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20
	II	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17
	III	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14

LEI COMPLEMENTAR Nº 207. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Reajusta o Piso Salarial do Profissional da Educação do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reajustado o Piso Salarial do Profissional de Educação do Município de Aparecida de Goiânia, em 14,95%, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de julho de 2008.

Parágrafo único. O Piso Salarial do Profissional de Educação de que trata o caput deste artigo, passa a ser de R\$ 4.014,35 (quatro mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais, para formação em nível médio e uma jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 1º de março de 2023.

Art. 2º. Fica alterada a tabela salarial do Profissional de Educação, constante no Anexo X, da Lei Municipal nº. 2.606, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, na forma do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta da Lei Orçamentária do Município, nas rubricas apropriadas.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 14 de Abril de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Nível	Cargo	Código	REFERÊNCIAS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PE I Especial	25	R\$ 2.072,47	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	
	26	R\$ 2.121,44	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	
	27	R\$ 2.170,41	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	
PE II	28	R\$ 2.219,38	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	
	29	R\$ 2.268,35	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	
	30	R\$ 2.317,32	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	
PE III	31	R\$ 2.366,29	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	
	32	R\$ 2.415,26	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	R\$ 2.856,00	
	33	R\$ 2.464,23	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	R\$ 2.856,00	R\$ 2.905,00	
PE IV	34	R\$ 2.513,20	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	R\$ 2.856,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.954,00	
	35	R\$ 2.562,17	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	R\$ 2.856,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.954,00	R\$ 3.003,00	
	36	R\$ 2.611,14	R\$ 2.660,11	R\$ 2.709,08	R\$ 2.758,05	R\$ 2.807,02	R\$ 2.856,00	R\$ 2.905,00	R\$ 2.954,00	R\$ 3.003,00	R\$ 3.052,00	